



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1634
Em 19 / 05 / 23
Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 1960/2023/SG

Juiz de Fora, 18 de maio de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 867/2023
Pedido de Informação nº 43/2023
De Aatoria do Vereador Tiago Bonecão

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 43/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Tiago Bonecão, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujos pareceres exarados pela Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanidades (EMPAV) e pela Secretaria de Esporte e Lazer (SEL) encontram-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -
sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 8- 36.115/2023

De: Richard S. - EMPAV - GPRES

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

Data: 17/05/2023 às 17:13:45

Setores envolvidos:

SEL, SESMAUR, SMU, SG - SSGP, SEDH, DACOL, EMPAV - GPRES

Pedido de Informação nº 43/2023 - Tiago Bonecão

Prezada,

Com cordiais cumprimentos, sendo a EMPAV, Empresa Pública que presta serviços ao município, nos cabe informar que, sendo demandados pela Unidade Gestora, iremos cumprir o estabelecido em Lei.

Cabe ratificar o despacho da SEL, aonde a mesma relata que seguirá a Lei aprovada.

Importante destacar o Art. 3º, da Lei 14519/2022, aonde diz: "A disponibilização de brinquedos adaptados nos parques e áreas públicas de lazer **será feita de forma gradativa, na medida de previsão e disponibilidade orçamentária do Poder Executivo.**"

Portanto, cremos que é de extrema importância o apoio do Nobre Vereador na indicação de também recursos parlamentares para implementação efetiva da Lei.

Atenciosamente e à disposição para maiores esclarecimentos.

—
Richard Tavares

Diretor Presidente da EMPAV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFF4-CE95-DD87-629E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICHARD TAVARES DE SOUZA (CPF 088.XXX.XXX-64) em 18/05/2023 11:53:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/FFF4-CE95-DD87-629E>

**Memorando 36.115/2023**De: **Marcelo de Oliveira Matta** Setor: **SEL - Secretaria de Esporte e Lazer**Despacho: **3- 36.115/2023**Para: **DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo** AC: **Aline Cristina Laier**Assunto: **Pedido de Informação nº 43/2023 - Tiago Bonecão**

Juiz de Fora/MG, 14 de Abril de 2023

Prezada Gerente,

Em atenção ao presente, temos a informar-lhe, solicitando que repasse aos interessados que todos os equipamentos esportivos e de lazer a serem implantados sob a responsabilidade da SEL observarão as disposições da Lei 14.519/2022.

Atenciosamente,

—
Marcelo de Oliveira Matta
Secretário de Esporte e Lazer

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 18/05/2023 18:56:38 por Aline Cristina Laier - Gerente do Departamento de Acompanhamento Legislativo

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*